



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 346/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **O FORNECIMENTO DE NOVOS UNIFORMES AOS JOGADORES DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, TAIS COMO BOLAS, REDES E COLETES, PARA USO DAS EQUIPES E DE PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS**, com o objetivo de incentivar a realização dos jogos disputados aos domingos no Estádio Municipal e qualificar a estrutura oferecida aos atletas.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a disponibilização de uniformes e equipamentos adequados é medida de incentivo e valorização dos atletas e equipes locais;

CONSIDERANDO que os jogos realizados aos domingos no Estádio Municipal reúnem grande número de jogadores e torcedores, sendo relevante espaço de convívio social e esportivo;

CONSIDERANDO que projetos sociais esportivos dependem de material esportivo básico para seu funcionamento, especialmente em comunidades de menor renda;

CONSIDERANDO que o investimento em material esportivo é medida de baixo custo com expressivo retorno social, estimulando a permanência de crianças e jovens no esporte;

CONSIDERANDO que equipes bem equipadas transmitem maior organização e seriedade às competições municipais, valorizando o trabalho dos atletas;

CONSIDERANDO que a aquisição de bolas, redes e coletes pode ser planejada de forma a atender também aos projetos sociais esportivos já existentes no Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o investimento em material esportivo é medida recorrente em municípios que buscam fortalecer o esporte de base;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, por meio da Diretoria de Esportes, avaliar a viabilidade orçamentária da aquisição dos uniformes e equipamentos;

CONSIDERANDO, por fim, que a valorização dos jogadores locais estimula a permanência e a atração de novos talentos para o esporte municipal.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA